



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
RIO DAS OSTRAS**  
ESTADO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA N º 021/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear GLAUCO DE SOUZA RIBEIRO, matrícula nº 2025.068 para exercer o cargo comissionado de Chefe de Gabinete, símbolo CCCG, a partir de 01 de janeiro de 2025, conforme processo administrativo nº 58/2025.

**Art. 2º** - Conceder ao Sr. GLAUCO DE SOUZA RIBEIRO, cargo comissionado de Chefe de Gabinete, símbolo CCCG, gratificação de 100% (cem por cento) sob a sua remuneração, a título por atividade de coordenação, que tem por finalidade compensar atividades no gabinete de Vereador e responsabilidade pela Assessoria Jurídica, com fulcro no artigo 47 da Lei Municipal nº 905/2005, que trata da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Anote-se.**

**Gabinete da Presidência, 07 de janeiro de 2025.**

  
**Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento**  
Presidente

**PORTARIA N º 017/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear para exercer o cargo comissionado de Assessor Jurídico, símbolo CCAJ, Dr. GIOVANI VIEIRA GUIMARAES - 168797-OAB/RJ, matrícula nº 2025.046, a partir de 01 de janeiro de 2025, conforme processo administrativo nº 42/2025.

**Art. 2º** - Conceder ao Dr. GIOVANI VIEIRA GUIMARAES, 168797-OAB/RJ, cargo comissionado de Assessor Jurídico, símbolo CCAJ, gratificação de 100% (cem por cento) sob sua remuneração, a título de atividade jurídica que tem por finalidade compensar o exercício de trabalho advocatício, com fulcro no artigo 50 da Lei Municipal nº 905/2005, que trata da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 06 de janeiro de 2025.

**MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO**  
Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

**PORTARIA N º 018/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor MELVELITO FARIAS MEDEIROS, Contabilista Legislativo, matrícula nº 003, para exercer a função gratificada de Diretor de Controle Interno, símbolo CM14, a partir de 01 de janeiro de 2025, conforme processo administrativo nº 44/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 06 de janeiro de 2025.

**MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO**  
Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

**PORTARIA N º 019/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor efetivo ALEXANDER MOURA REI, matrícula nº 040, para exercer a função gratificada de Chefe do Centro de Informática, símbolo CM4, a partir de 01 de janeiro de 2025, conforme processo administrativo nº 46/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 06 de janeiro de 2025.

**MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO**  
Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

**PORTARIA N º 020/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora efetiva ADRIANA PINHEIRO, Auxiliar Legislativo, matrícula nº 013, para exercer a função gratificada de Chefe de Expediente, símbolo CM15, a partir de 01 de janeiro de 2025, conforme processo administrativo nº.47/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 06 de janeiro de 2025.

**MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO**  
Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

**PORTARIA N º 021/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear GLAUCO DE SOUZA RIBEIRO, matrícula nº 2025.068 para exercer o cargo comissionado de Chefe de Gabinete, símbolo CCCG, a partir de 01 de janeiro de 2025, conforme processo administrativo nº 58/2025.

**Art. 2º** - Conceder ao Sr. GLAUCO DE SOUZA RIBEIRO, cargo comissionado de Chefe de Gabinete, símbolo CCCG, gratificação de 100% (cem por cento) sob a sua remuneração, a título por atividade de coordenação, que tem por finalidade compensar atividades no gabinete de Vereador e responsabilidade pela Assessoria Jurídica, com fulcro no artigo 47 da Lei Municipal nº 905/2005, que trata da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 07 de janeiro de 2025.

**MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO**  
Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

**PORTARIA N º 022/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear para o cargo comissionado de Assessor de Informática, símbolo CCAI, Sr. MAGNO ANTONIO PESSANHA DA MATA, matrícula nº 2025.069, à disposição do gabinete da Presidência, a partir de 01 de janeiro de 2025, conforme processo administrativo nº 59/2025.

**Art. 2º** - Conceder ao Sr. MAGNO ANTONIO PESSANHA DA MATA, matrícula nº 2025.069, Assessor de Informática, símbolo CCAI, gratificação por atividade legislativa, que tem por finalidade compensar o efetivo exercício de cargo no Poder Legislativo, em face de especialização técnica, da complexidade e qualificação das tarefas realizadas de 100% (cem por cento) sob a sua remuneração, com fulcro no artigo 44 da Lei nº 905/2005, a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 07 de janeiro de 2025

**MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO**  
Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

**PORTARIA N º 023/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear para o cargo comissionado de Assessor Auxiliar Legislativo, símbolo CCAAL, CRISTIANO ALEX SALGADO, matrícula nº 2025.070, à disposição do gabinete da Presidência, a partir de 01 de janeiro de 2025, conforme processo administrativo nº 60/2025.

**Art. 2º** - Conceder ao Sr. CRISTIANO ALEX SALGADO, Assessor Auxiliar Legislativo, matrícula nº 2025.070, gratificação por atividade especial de 100% (cem por cento) sob a sua remuneração, com fulcro no artigo 43 da Lei nº 905/2005, a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 07 de janeiro de 2025

**MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO**  
Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

**PORTARIA N º 024/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear para o cargo comissionado de Assessor Auxiliar Legislativo, símbolo CCAAL, MARCIANO PEREIRA MARTINS, matrícula nº 2025.071, à disposição do Gabinete da Presidência, a partir de 01 de janeiro de 2025, conforme processo administrativo nº 61/2025.

**Art. 2º** - Conceder ao Sr. MARCIANO PEREIRA MARTINS, Assessor Auxiliar Legislativo, matrícula nº 2025.071, gratificação por atividade especial de 100% (cem por cento) sob a sua remuneração, com fulcro no artigo 43 da Lei nº 905/2005, a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 07 de janeiro de 2025

**MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO**  
Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
RIO DAS OSTRAS**  
ESTADO RIO DE JANEIRO

ERRATA

Portaria nº 021/2025 (publicada na edição do jornal nº 1777 do Jornal Oficial Rio das Ostras, datado de 08 de janeiro de 2025).

**ONDE SE LÊ - Art. 2º - .....**, a título por atividade de coordenação, que tem por finalidade compensar atividades no gabinete de Vereador e responsabilidade pela Assessoria Jurídica, com fulcro no artigo 47 da Lei Municipal nº 905/2005, que trata da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

**LEIA-SE - Art. 2º - .....**, a título de Representação de Gabinete que tem por finalidade, a compensação de despesas de representação aos ocupantes de cargos comissionados e servidores efetivos em exercícios no Gabinete do Presidente e Gabinete dos Vereadores, com fulcro no artigo 45 da Lei Municipal nº 905/2005, que trata da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

**MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 041/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor efetivo CLAUDIO ETIENNE MENEZES DE OLIVEIRA – Agente Administrativo – matrícula 2025.096, para exercer a função gratificada de Chefe do Departamento de Transporte, símbolo CM7, a partir de 08 de janeiro de 2025, conforme processo administrativo nº 115/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.  
Gabinete da Presidência, 10 de janeiro de 2025.

**MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 042/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor efetivo Sr. ANDRE FRANCISCO NAZARÉ, Agente de Segurança Legislativo, matrícula 015, gratificação por atividade especial de 50% (cinquenta por cento) sobre a sua remuneração, com fulcro no artigo 43 da Lei nº 905/2005, conforme processo administrativo nº 116/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.  
Gabinete da Presidência, 10 de janeiro de 2025.

**MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 043/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 160/2023.

**Art. 2º** - Conceder ao servidor efetivo AUGUSTO DIAS BARRETO, matrícula 041, gratificação de 100% (cem por cento), sobre a remuneração, a título de Atividade Legislativa, com fulcro no art. 44 da Lei nº 905/2005, a partir de 01 de janeiro de 2025, conforme Processo Administrativo nº 117/2025.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.  
Gabinete da Presidência, 10 de janeiro de 2025.

**MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 044/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora efetiva ANDREIA GOMES DOS SANTOS, matrícula 007, para exercer a função gratificada de Subdiretor, símbolo CM2, a partir de 01 de janeiro de 2025, conforme processo administrativo nº 110/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.  
Gabinete da Presidência, 10 de janeiro de 2025

**MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO**  
Presidente

**ERRATA**

Portaria nº 004/2025 (publicada na edição do jornal nº 1777 do Jornal Oficial Rio das Ostras, datado de 08 de janeiro de 2025).

**ONDE SE LÊ - Art. 2º** - Nomear para os cargos comissionados de Assessor Técnico Parlamentar, símbolo CCATP: FILIPE ANTONIO FERREIRA AZEVEDO.....

**LEIA-SE - Art. 2º** - Nomear para os cargos comissionados de Assessor Técnico Parlamentar, símbolo CCATP: FILIPE ANTONIO FERREIRA AZEREDO.....

**ONDE SE LÊ - Art. 3º** - Nomear para os cargos comissionados de Assessor Políticas Públicas, símbolo CCAPP: LARISSA DIAS MACHADO...

**ONDE SE LÊ - Art. 3º** - Nomear para os cargos comissionados de Assessor Políticas Públicas, símbolo CCAPP: LARYSSA DIAS MACHADO...

**ONDE SE LÊ - Art. 4º** - ..... Sra. LARISSA DIAS MACHADO

**LEIA SE - Art. 4º** - ..... Sra. LARYSSA DIAS MACHADO

**ERRATA**

Portaria nº 021/2025 (publicada na edição do jornal nº 1777 do Jornal Oficial Rio das Ostras, datado de 08 de janeiro de 2025).

**ONDE SE LÊ - Art. 2º** - ....., a título por atividade de coordenação, que tem por finalidade compensar atividades no gabinete de Vereador e responsabilidade pela Assessoria Jurídica, com fulcro no artigo 47 da Lei Municipal nº 905/2005, que trata da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

**LEIA-SE - Art. 2º** - ....., a título de Representação de Gabinete que tem por finalidade, a compensação de despesas de representação aos ocupantes de cargos comissionados e servidores efetivos em exercícios no Gabinete do Presidente e Gabinete dos Vereadores, com fulcro no artigo 45 da Lei Municipal nº 905/2005, que trata da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

**VACINE seu BICHINHO**

**CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA 2024**

CÃES E GATOS SAUDÁVEIS A PARTIR DE 3 MESES

**CONFIRA OS LOCAIS DE VACINAÇÃO 9h às 17h**

**11/01 ÁREA URBANA ETAPA 5**

LOCALIDADES	PONTOS
CIDADE BEIRA MAR	Nilson Marins
	CRÁS Sul
CIDADE PRAIANA	ESF Cidade Praiana
PALMITAL	E.M. Sebastião Loubach
	E.M. Maria da Penha

**18/01 ÁREA RURAL ETAPA 6**

LOCALIDADES	PONTOS
MAR DO NORTE	ESF Mar do Norte
	Volante – Sem Terra
	Volante – Balneário
CANTAGALO	ESF Cantagalo
ROCHA LEÃO	Volante
	ESF Rocha Leão
VILA VERDE	Volante – Vila Verde

**IMPORTANTE:** leve seu cão na coleira com guia e seu gato dentro de gaiolas, caixas ou bolsas de transporte. A vacina é a única forma de prevenir a doença, que é fatal e pode ser transmitida aos seres humanos por animais contaminados. \*LEVE A CARTEIRINHA DO SEU PET